



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1648/2016
DE SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de QUERENCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1003/2016, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de QUERENCIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 0,00 (), nas dotações orçamentárias:

TOTAL **0,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL **0,00**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO QUERENCIA - MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

